



REFLEXÕES SOBRE A RECUPERAÇÃO DE FAUNA EM PORTUGAL, ESTADO ACTUAL, NECESSIDADES E PROBLEMAS

Nuno Gomes Oliveira

I ENCONTRO IBÉRICO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA
SELVAGEM

II ENCONTRO DE ACOLHIMENTO E RECUPERAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE DE
PORTUGAL

Castelo Branco, 31 Out a 3 de Nov 2002

REFLEXÕES SOBRE A RECUPERAÇÃO DE FAUNA EM PORTUGAL, ESTADO ACTUAL, NECESSIDADES E PROBLEMAS

Nuno Gomes Oliveira

Para fazer, como me foi solicitado, uma reflexão sobre a recuperação de fauna em Portugal, senti a necessidade de rever primeiro algumas ideias e conceitos, porventura banais, mas frequentemente menos alinhados.

Em conservação da natureza, quando se fala de recuperação de fauna, o objectivo é, sempre, a manutenção de populações mínimas viáveis de determinada espécie.

Este é o primeiro conceito que importa reter: **POPULAÇÃO MÍNIMA VIÁVEL**: é a mais pequena população isolada com boas possibilidades de sobreviver por um dado número de anos, apesar dos previsíveis problemas demográficos, ambientais, genéticos e, mesmo, causados por eventuais castástrofes naturais.

Essa probabilidade de persistência e o tempo de persistência são usualmente considerados de 99% e 1000 anos, respectivamente.

Ou seja, só se considera salvaguardada uma espécie que tenha 99% de possibilidades de existir daqui a 1000 anos. Espécies que não respeitem este critério, são espécies em perigo.

Ora para recuperar espécies vulneráveis, podemos actuar a vários níveis:

O do indivíduo:

Reabilitando animais feridos, doentes, caídos de ninhos, petroleados, arrojados à costa ou por qualquer razão temporariamente incapazes de sobreviverem sem ajuda humana, e procedendo à sua restituição ao estado selvagem, evitando, assim, que a população em causa tenha uma baixa individual.

O da população:

IN SITU: Conservando o conjunto de uma população, ou parte de uma população, pela eliminação de factores limitantes, seja pela via legislativa (proibição da caça, Cites, criação de áreas protegidas, etc.) seja pela da gestão conservacionista dos habitats,

EX SITU: Retirando parte de uma população (plantas ou animais) de um sítio (estado selvagem) para outro (bancos de genes ou de sementes, zoos, aquários, jardins botânicos, centros de reprodução de espécies ameaçadas, etc.), para manutenção ou reprodução, com o objectivo de conservar esse organismo e, no caso da reprodução, para posterior reforço da população selvagem.

A Convenção da Diversidade Biológica (UNEP, 1992), no seu Artigo 2, define conservação *ex situ* como: conservação de componentes da diversidade biológica fora dos seus habitats naturais.

Ou seja, vamos a uma população fortemente ameaçada e com viabilidade comprometida devido ao excesso dos factores limitantes, retiramos um grupo de indivíduos que reproduzimos em cativeiro, totalmente defendido dos factores que o ameaçavam na natureza, até que esses factores estejam eliminados e possa ser possível a sua restituição ao estado selvagem.

Esses factores podem ser muitos, e variados

- Diminuição da área ou desaparecimento do habitat adequado;
- Falta de alimentação (determinadas presas, frutos, etc.);
- Caça excessiva;
- Competição com espécies exóticas, etc.

Logo aqui se coloca um limite ao interesse da reprodução *ex situ*: só vale a pena reproduzir em cativeiro para restituição à natureza, espécies que disponham de habitat natural adequado e somente quando os factores que levaram ao seu declínio estejam eliminados.

Em casos intermédios, a reprodução em cativeiro poderá ser feita, apenas, para reforço de populações em declínio.

A conservação *ex situ* pode ser complementar dos métodos de conservação *in situ* e proporciona um “seguro de capital” contra a extinção. O Banco de Sementes de Kew, na Inglaterra, por exemplo, tem cerca de 4.000 espécies em depósito, ou seja, assegura a conservação de cerca de 1,5% da flora mundial.

A conservação *ex situ* proporciona excelentes oportunidades de investigação sobre a diversidade biológica. Muitas das instituições que a praticam tem, também, um importante papel na educação e sensibilização do público, facultando a observação de plantas e animais com que normalmente as pessoas não tem contacto.

Os zoológicos tem sido apontados como locais privilegiados de conservação *ex situ* e estima-se que, no mundo, cerca de 600 milhões de pessoas visitam anualmente os cerca de 500.000 mamíferos, aves, répteis e anfíbios que tem em cativeiro.

Os zoológicos tem hoje os únicos representantes vivos de algumas espécies, incluindo o Condor da Califórnia (*Cymnogyphus californianus*), a Doninha-de-patas-pretas (*Mustela nigripes*), possivelmente já extinta no estado selvagem e, no mínimo 18 espécies, foram já reintroduzidas na natureza após criação em cativeiro.

Em pelo menos seis casos – Veado do Padre David (*Elaphurus davidianus*), Cavalo de Przewalski (*Equus przewalski*), Lobo-vermelho (*Canis rufus*), Bisonte americano (*Bison bison*), Oryx da Arábia (*Oryx leucorx*), Pica-peixe da Ilha de Guam (Ilhas Marianas) (*Halcyon cinnamomina*) e a Galinha-de-água da Ilha de Guam (*Rallus owstoni*) – a espécie estava extinta no estado selvagem à data da reintrodução.

O caso do Veado do Padre David, é emblemático, pois a espécie estava extinta nos seus habitats naturais da China, há um milhar de anos, devido à caça excessiva.

Sobreviveu em parques e, em 1800, o missionário e naturalista francês Padre David teve oportunidade de ver último rebanho chinês. Na sequência disso, vários exemplares foram trazidos para a Europa e, em 1980, um grupo foi reintroduzido no estado selvagem na Reserva chinesa de Dafeng, onde passou a reproduzir-se.

Com uma população de 39 indivíduos selvagens em 1987, em 1992 eram já 122, aumentando para 268 em 1997. Apesar da espécie ter sido recuperada a partir de um pequeno grupo, parece que não sofreu problemas genéticos graves, que muitas vezes afectam populações reduzidas.

Apesar de tudo, o potencial dos zoológicos para a preservação a longo prazo das espécies é limitado pelo espaço físico e pelos orçamentos. Nos Estados Unidos, segundo o World Resources Institute, o conjunto dos zoológicos tem populações auto-sustentáveis de apenas 96 espécies. Mesmo se bruscamente metade dos espaços em todos os zoológicos do mundo fosse dedicado à reprodução em cativeiro de espécies em perigo, e se 500 indivíduos de cada espécie fossem mantidos pelo conjunto de zoológicos, somente 500 espécies poderiam sobreviver saudáveis em cativeiro, conclui o referido Instituto.

Feita esta introdução, passemos agora em revista a situação em Portugal.

Centros de Recuperação de Animais Selvagens

Cedo se colocou aos naturalistas, aos organismos da área do ambiente e às associações de conservação da natureza, o problema do acolhimento de animais encontrados feridos, doentes, abandonados, petroleados, etc.

Antes de mais, importava dar uma resposta às pessoas que, voluntariamente e num acto de manifesto interesse pela natureza, faziam as recolhas e pretendiam a reabilitação dos animais.

Depois, e não menos importante, havia o interesse conservacionista de reabilitar os animais e proceder à sua restituição à natureza, particularmente no caso de espécies com populações em declínio.

Inicialmente, muitos recorreram às sociedades e ligas protectoras dos animais, por serem as únicas estruturas existentes com recursos de medicina-veterinária e, aparentemente, com vocação institucional para esse trabalho; nós próprios o fizemos nos anos setenta.

Mas logo se viu que para essas instituições o conceito de animal se resume, regra geral, a animais domésticos, pelo que nunca se abriram à cooperação e geralmente rejeitaram tratar animais selvagens.

Os poucos zoológicos existentes na época também, ao contrário do que seria de esperar, não se mostraram cooperantes nem interessados na reabilitação de fauna selvagem, muito embora tivessem excelentes condições para o fazer, sem grandes encargos adicionais.

Houve, então, que criar centros próprios (adiante analisaremos o conceito de “centro”), emanados do incipiente movimento, público e associativo, de conservação da natureza.

Nascem, assim, os seguintes centros:

- 1983 - Parque Biológico de Gaia,
- 1987 - Parque Nacional da Peneda-Gerês
- 1987 - Clínica Veterinária da UTAD ¹.
- 1988 - ICN, PN Ria Formosa ²
- 1991 – Grupo Lontra, Stº. André / Quercus, em Stº. André
- 1995 - Liga para a Protecção da Natureza, Évora,
- 1996 - Quercus, Serra de Montejunto ³

Ao longo destes 20 anos de recepção e recuperação de animais selvagens, milhares de exemplares passaram por esses centros: estima-se o seu número em 790 animais em 1996 e 1041 em 1997, anos para os quais o ICN, compilou informações ⁴.

Só no Parque Biológico foram recolhidos, de 1983 a 2002, mais de 10.000 animais. 60% fruto de grandes apreensões e mais de 3173 animais entrados individualmente (e digo “mais de..”, pois perderam-se, numa inundação, os registos de 1993 a 1995 e 1999 que, a existirem, elevariam o número para cerca de 4 000).

Seguramente os centros cumpriram uma das suas funções principais: dar uma resposta credível às muitas pessoas que recolhem animais e pretendem ver assegurada a sua reabilitação.

Se mais não fosse, só pelo importante contributo dado à Educação Ambiental, este trabalho já teria sido altamente meritório e de reconhecida utilidade pública.

Já no que toca aos resultados reais de reabilitação, teremos de ser mais prudentes e fazer uma saudável, necessária e inadiável auto-crítica.

O referido relatório indica que cerca de 40% dos animais recolhidos nos centros foram libertados; mas qual será o sucesso dessa libertação ?

Isso, que seria o principal indicador de avaliação, é totalmente desconhecido entre nós, embora se saiba, por conhecimento empírico, e por comparação com experiências estrangeiras, que atinge valores percentuais muito baixos.

Alejandro Grajal ⁵ refere taxas de sobrevivência, após 6 meses, de 60% a 85% no caso da libertação, na Costa Rica e na República Dominicana, de papagaios criados em

¹ Seixas, F.A., Travassos, P.J. & Paes Faria, P.J., ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NA U.T.A.D. NA RECOLHA E TRATAMENTO DE ANIMAIS SELVAGENS, 1996

² Encarnação, V.D. & Santos, J.D., CENTRO E RECUPERAÇÃO DE AVES DO PARQUE NATURAL DA RIA FORMOSA – RESULTADOS DA ACTIVIDADE, 1996

³ Nunes da Silva, J. & Bernardo, J.M., CRAS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS, 1996

⁴ Santos, Carlos, REDE NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 1997, ICN, Abril 1999

cativeiro. Estamos a falar, contudo, de aves com um regime alimentar diversificado, libertados em habitats muito favoráveis.

Analisando o caso português, se dos cerca de 1.000 animais recolhidos em 1997, dos quais 40% foram libertados, tiverem sobrevivido 20% (e 20% é um valor optimista), teríamos 80 casos com resultado positivo, o que é manifestamente desmotivador.

Importa, pois, buscar as razões deste menor sucesso que, a nosso ver, são as seguintes:

- Condições insatisfatórias de funcionamento dos centros;
- Insuficiência e falta de adequação das instalações de acolhimento dos animais;
- Falta de pessoal profissionalizado;
- Dificuldades ao nível dos cuidados médico-veterinários;
- Dificuldades na aquisição de alimentação adequada;
- Falta de coordenação e troca de experiência.

A coordenação foi ensaiada pelo ICN, através do Projecto Rede Nacional de Recuperação de Animais Selvagens (RAS), mas fracassou por razões várias, que seguramente incluem a falta de apoio institucional. A juntar a isso, o mesmo ICN apadrinou, e, 1999, um projecto “concorrente”, a Rede Nacional para a Recuperação de Mamíferos Marinhos, na boa lógica portuguesa de que “*não há fome que não acabe em fartura*”.

Para se ultrapassar esta situação, e se dar início a uma nova era de funcionamento da reabilitação de animais selvagens, importa tomar, na minha opinião e entre outras, as seguintes medidas:

- Regulamentar o funcionamento dos centros. Essa regulamentação deverá ser feita sob a forma de diploma legal produzido pelo ICN, pela DGV (Direcção Geral de Veterinária) e DGF (Direcção Geral das Florestas) mas, enquanto se prepara e a lei não sai, poderá ser conseguida por acordo entre todas as partes efectivamente envolvidas.
- Fundir a Rede Nacional de Recuperação de Mamíferos Marinhos com o restante esquema de reabilitação, de modo a haver uma só coordenação nacional.
- Alargar este modelo, incluindo a recepção de plantas indígenas e de infestantes, problema que se começa a colocar;
- Incluir neste modelo a recepção e acolhimento de animais exóticos apreendidos ao abrigo da CITES e outros instrumentos legislativos;
- Definir os tipos de centros que deverão ser os seguintes:

A) Um CENTRO NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS TERRESTRES, e só um, financiado integralmente pelo ICN e gerido

⁵ Grajal, Alejandro, REINTRODUCCIÓN DE LA COTORA CABECIAMARILLA *Amazona barbadensis* EN VENEZUELA., Tenerife, 2002

directamente pelo ICN ou em protocolo com outra entidade, que deverá estar geograficamente bem localizado, de modo a ser de fácil e rápido acesso a partir de qualquer ponto do território nacional, continental.

Este centro nacional não fará recepção de animais, apenas os recebendo por transferência dos centros regionais, pelo que deverá, por questões orçamentais, funcionar em horário normal.

Este centro deverá ter todos os meios necessários para garantir a recuperação de espécies particularmente ameaçadas e assegurar o processo final de reabilitação e treino de alimentação e voo (no caso das aves) de todos os animais que os restantes centros não tenham condições para efectuar.

O Centro deverá, também, acolher a **UNIDADE NACIONAL DE QUARENTENA**, a coordenar pela Direcção Geral de Veterinária.

B) Com as mesmas condições e características do anterior, se tal se justificar, um único **centro ou pólo nacional de recuperação de animais marinhos**.

C) Um conjunto de **CENTROS REGIONAIS DE RECEPÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FAUNA E FLORA** com meios mais aligeirados, com uma distribuição geográfica que cubra todo o território nacional, de fácil acesso em cada região, distanciados entre si no mínimo 50 Km e no máximo 100 km, de modo a constituir uma rede, mas a evitar duplicações, com funcionamento TDA (todos os dias do ano).

O funcionamento destes centros regionais deverá ser assegurado por áreas protegidas, estruturas municipais e associações, com o apoio financeiro protocolado com o ICN, calculado na base de determinada verba por dia de alojamento e tratamento de cada animal, e a coordenação do ICN.

Os centros regionais, esgotadas as suas possibilidades de recuperação ou reabilitação de um animal, procederão à transferência em tempo útil para o centro nacional.

D) Uma **ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO NACIONAL** destes centros, presidida pelo ICN, e integrada por representante de todos os centros, que assegurará o funcionamento da **REDE NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE FAUNA E FLORA**, o acompanhamento técnico-científico da sua actividade e a decisão sobre o destino de animais aptos para libertação.

Nada justifica que esta estrutura tenha mais do que um funcionário, assegurado pelo ICN, o que, portanto, não implica grandes encargos orçamentais.

- Um esquema nacional de alerta e contactos, com base **num número de telefone verde, único e nacional**, denominado **SOS BIODIVERSIDADE**, ou nome semelhante.

Não deve, contudo, ser o mesmo número do SOS Ambiente nem, como já foi sugerido, deverá estar ligado a qualquer autoridade ou organismo com funções de inspecção.

Atendimento deste número verde deverá ser assegurado por um organismo que tenha serviço 24 horas, TDA (portanto sem custos acrescidos), que encaminhará as solicitações, com base num conjunto de procedimentos a estabelecer, para o telemóvel do elemento da REDE que estiver mais apto, pela situação geográfica, ou pelas condições particulares do seu centro, a dar resposta imediata e eficaz à solicitação.

- Finalmente, um esquema de **recolha e transporte** de animais, facilmente assegurado, a baixos custos (não deve ser gratuito) por uma empresa de transportes, que garanta a rápida e segura recolha, e transferência ao centro nacional, se fôr o caso, dos animais recolhidos.
- Em paralelo, deverão alguns centros assegurar a recolha em permanência de animais irrecuperáveis, para os seguintes fins:
 - Educação Ambiental;
 - Prática de técnicas de reprodução em cativeiro (espécies menos vulneráveis), o que deverá ser feito, de madeira complementar da acção principal, no maior número de centros possível, para aquisição de experiência;
 - Programas efectivos de criação em cativeiro (espécies mais vulneráveis) a definir com o ICN, no quadro de uma Estratégia Nacional de Conservação, e com toda a calma e prudência.
- A estrutura coordenadora nacional assegurará o destino de todos os animais mortos durante o processo de recuperação, tendo em vista o seu aproveitamento para os seguintes fins:
 - Vigilância sanitária de populações selvagens;
 - Outros programas de investigação científica (metais pesados, etc.);
 - Conservação em colecção de estudo.
- No caso particular da vigilância sanitária de populações selvagens, o programa deverá incluir, também a recolha pelos centros, e posterior estudo, de animais selvagens encontrados mortos em estradas e noutras situações.

Para todo este esquema funcionar bem, uma condição se torna absolutamente necessária; que o ICN faça uma humilde autocrítica, que abandone o cooperativismo típico da administração pública portuguesa, e que reconheça as suas incapacidades nesta área.

Em 1996 num primeiro Encontro sobre Acolhimento e Recuperação de Fauna Silvestre promovido em Santo André pela LPN, Quercus e Grupo Lontra, o ICN apresentou um documento, de que guardo cópia, intitulado “CENTROS DE RECUPERAÇÃO E PÓLOS DE RECEPÇÃO, CENTROS DE IRRECUPERÁVEIS E CENTROS DE REPRODUÇÃO, EXISTENTES EM PORTUGAL”.

A falta de modéstia deste Instituto público é assombrosa nesse documento.

Arrola, 9 centros, 3 em funcionamento, 3 em construção, 3 em projecto, esquecendo o mais antigo de Portugal.! Volvidos 5 anos, dos 9 centros arrolados, restam dois, mais o que foi, então, esquecido !

De todos, que se saiba, apenas o então esquecido tem atendimento 24 horas, todos os dias do ano, serviço veterinário permanente, capacidade de recolha e transporte de animais, instalações funcionais, trabalho na área da educação ambiental etc. etc., como, em boa parte, já então tinha.

Isto, para já não falar de um folheto recentemente editado, e intitulado “Centros de recuperação de Aves e Mamíferos”, com o logótipo do ICN e a menção expressa “Projecto aprovado pelo ICN”, que indica como únicos centros nacionais:

- PN Peneda-Gerês;
- PN Ria Formosa;
- RN Dunas de S. Jacinto
- Cova da Moura – Ferrarias - Vaqueiros

Finalmente, e no que toca a centros de recuperação, importa não deixar fazer aproveitamentos abusivos e separar o “trigo do joíó”.

Por todo o lado, aqui e lá fora, a recuperação de fauna está a ser usada como forma encapotada de alimentar ou/e legitimar jardins zoológicos, falcoarias, delfinários, etc.

Em Portugal, por todo o lado nascem “parques de fauna cinegética”, “parques de natureza” e outras iniciativas que, com frequência assustadora, não tem nada a ver com educação ou conservação. Há que, urgentemente, acabar com estes oportunistas.

Conservação *in situ*

A conservação *in situ* em Portugal tem sido um fracasso assinalável.

A espécie mais vulnerável que temos, e um dos mamíferos mais raros do mundo, o Lince-ibérico, foi a primeira a ter uma área protegida própria. Criada há 21 anos, pelo Decreto-Lei nº 294/81 de 16 de Outubro, com 16.347 ha, a Reserva da Serra da Malcata tinha como objectivo, entre outros, a recuperação *in situ* do Lince Ibérico.

Hoje não sabemos quantos Linces existem na Malcata – ou se existem – mas sabemos que a população Ibérica desceu dos 1000-1500 indivíduos em 1978 ⁶ para 800, em 1998 ⁷ e provavelmente para cerca de 600 animais em 2000 ⁸, distribuídos por vários

⁶ Thornback & Jenkins, 1978

⁷ Cat News 1998

⁸ IUCN 2000

núcleos populacionais, dos quais apenas dois parecem ser viáveis, nenhum dos quais em Portugal.

O declínio do Lince-ibérico não teve apenas como causa a diminuição da sua presa de eleição, o Coelho-bravo, atacada pela mixomatose, doença que um médico francês trouxe da Austrália, em 1952, para controlar os coelhos que lhe atacavam a horta e que posteriormente atravessou os Pirinéus e se espalhou à Península Ibérica.

Também a substituição das associações de pastagens-matagais-florestas, e a sua substituição por culturas monoespecíficas, nomeadamente de Eucáplito, determinaram, a par da caça excessiva, o declínio do Coelho, *versus*, do Lobo-cerval.

Para evitar isto, que se fez em Portugal ? Quase nada !

Pensar em recuperar o Lince-ibérico *ex situ*, por reprodução em cativeiro, quando o stock actual de exemplares em cativeiro é de meia-dúzia de animais parece-nos mais uma forma de malbaratar os fundos do Programa Life e de outras oportunidades de financiamento.

Se a história do Lince-ibérico é triste, triste é a do Lobo-Ibérico (*Canis lupus signatus*), com cerca de 300 exemplares em Portugal, em 1996 e cerca de 2.000 na Península Ibérica, da Águia-pesqueira (*Pandion haliaetus*), extinta como residente em Portugal, já para não falar de centenas ou milhares de espécies de outros vertebrados, invertebrados e plantas, em relação a muitos dos quais simplesmente se desconhece a situação.

Não sendo hoje o tema, é oportuno deixar aqui vincada esta nota: pelos invertebrados e pela flora praticamente nada – nada mesmo – se tem feito, e convém não esquecer que, na base das cadeias tróficas, estão as plantas e os invertebrados.

Isto resulta – importa dizê-lo – do facto da conservação da natureza continuar a assentar muito em critérios estéticos e afectivos: há espécies com sorte, como o Esquilo, que tem um rabo bonito, e outras com azar, como o Sapo-comum, ou os ratos-do-campo.

Há, ainda, o espírito “*passarinheiro*” em muitos de nós, que nos faz acarinhar a recuperação das rapinas e esquecer, por exemplo, a protecção das raras orquídeas ou dos narcisos de Portugal, ou das muitas espécies de borboletas ameaçadas entre nós.

Há cerca de um ano, numa conferência na Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro, ouvi, estupefacto, o responsável máximo da Conservação da Natureza em Portugal, afirmar que o sucesso da sua actuação era atestado pela recuperação reaparecimento de três espécies extintas em Portugal:

- O Esquilo-vermelho;
- A Cabra-brava;
- E outra que não podia, ainda, revelar.

Triste anedota, contada por um alto funcionário do Estado; todos sabemos que a abundante presença, actual, de Esquilo em Portugal se deve à natural expansão das

populações espanholas, e que a presença de umas quantas Cabras-bravas no Gerês se deve a uma fuga, mais os menos accidental, de um cercado espanhol, e que não durará muito tempo, pois os caçadores furtivos se estão já a encarregar do assunto.

Resta saber qual seria a terceira espécie mistério: fosse qual fosse, um ano e meio depois ainda se não descobriu !

A conservação *in situ* passa, antes de mais, pela gestão dos habitats, e isso continua a não ser feito em Portugal, onde o ICN e as suas Áreas Protegidas gastam a parte mais substancial do seu orçamento em sedes, infra-estruturas, vencimentos, inúteis folhetos, cartazes, autocolantes, esferográfias e outro vulgar *merchandising*, em lugar de plantar, semear, controlar infestantes, reforçar populações, reprimir infractores, conquistar populações.

Importa acabar, urgentemente, com a estrutura gestora da maioria das áreas protegidas, reforçando estruturas regionais de gestão conjunta de vários parques e reservas, rentabilizando equipamentos e recursos humanos.

Reservas naturais que, em França ou Inglaterra, são geridas por meia dúzia de colaboradores, tem, em Portugal – e para uma dimensão idêntica – dúzias de funcionários ! Tudo, neste âmbito, tem que ser repensado !

O orçamento anual de despesas correntes de uma Área Protegida não pode, de modo nenhum, consagrar mais de 15% a despesas administrativas. Tem, forçosamente, de consagrar a larga maioria das verbas disponíveis a acções concretas de gestão de habitats.

Uma Área Protegida, como o Parque Nacional da Peneda-Gerês não pode ter a sede em Braga, a 40 ou 50 Km da área que gere, sob pena de deitar por terra o argumento – que durante anos usamos com convicção – de que as áreas protegidas contribuíam para o desenvolvimento local.

Se há exemplo, urgente, a dar em Portugal em matéria de Conservação da Natureza, é vender em hasta pública as actuais instalações do PNPG em Braga, e instalar a sua sede dentro dos limites geográficos do Parque, nomeadamente aproveitando o abundante património imobiliário que detém nas Caldas do Gerês.

Algum eventual desconforto daquela localidade deve ser, antes de mais, solidariamente compartilhado pelos funcionários do Parque Nacional, para que sintam a necessidade e o estímulo de contribuírem para o desenvolvimento local, sustentável.

Pela minha parte, enquanto o PNPG tiver sede em Braga, não acreditarei na seriedade da política nacional de conservação da natureza,

Conservação *ex situ* ou off-site

Tirando algumas experiências – sem resultados assinaláveis – de criação de Corço (*Capreolus capreolus*) promovidas pelos Serviços Florestais em cercados, em Bragança e Vieira do Minho, e na recente experiência (1998/2001) – aparentemente bem sucedida – de criação de Caimão (*Porphyryo porphyryo*) pela Universidade de Coimbra, e sua reintrodução no Baixo Mondego, pouco mais há a assinalar de muito significativo.

Um grupo de 27 Lobos mantidos no Centro de Recuperação do Lobo-Ibérico, na Malveira, poderá, no futuro, mas com muitas reservas, garantir o eventual reforço populacional desta espécie em Portugal, se a evolução da sua população determinar repovoamentos o que, até agora, tudo indica não se justificar.

O previsto projecto de criação de Abetarda (*Otis tarda*) no Parque Natural do Vale Guadiana poderá, igualmente, ajudar a recuperar esta espécie embora, felizmente, a conservação *in situ*, proporcionada pelo projecto da Liga para a Protecção da Natureza, no Alentejo, pelo próprio Parque Natural do Vale de Guadiana e por muitas organizações em Espanha, pareça garantir a perinidade das populações de Abetarda.

Pensar, por exemplo, em criar em cativeiro Águia-real, para futuros reforços populacionais, quando se deixou quase extinguir a espécie na Peneda-Gerês, não faz sentido.

Pensar em repovoamentos de Águia-real, ou Bufo-real, ou Falcão-peregrino quando, no Douro Internacional, se ameaçam as populações nidificantes com barulhentos passeios turísticos de barco, ainda por cima autorizados pelo ICN e sob o disfarce de educação ambiental, não faz qualquer sentido.

Na última época de reprodução, enquanto observava em Vale de Águia, perto de Miranda do Douro, um juvenil de Águia-real nos seus primeiros voos, assisti, incrédulo, à subida de Douro por um barco carregado de gente, que a determinada altura parou junto a uma margem e debitou pelo potente altifalante, a informação que ali estava, a 50 m, um ninho de Águia-real, o mesmo cujo juvenil eu estava a observar a uma distância e com uma descrição adequadas.

Ser incapaz de resolver problemas reais e simples, e pensar em soluções complicadas e caras, é puro devaneio.

Por isso, a criação *ex-situ* em Portugal é, ainda, extemporânea.

Conclusões possíveis

Em Portugal é necessário consolidar a conservação *in situ* e, só depois, pensar em aventuras maiores.

E consolidar a conservação *in situ*, a nosso ver, passa pelo seguinte:

- Reformular o orçamento de despesas do ICN, obrigando a que, pelo menos 85% seja utilizado em acções concretas de conservação;

- Obrigar todas as áreas protegidas a terem a sua sede no interior ou nos limites da própria área protegida (sabemos que isso poderá não ser possível em duas ou três áreas protegidas, mas são excepções);
- Contratualizar com autarquias, associações e empresas locais o máximo possível de acções, de modo a reduzir a dimensão dos serviços das áreas protegidas e a envolver na conservação, no máximo possível, os outros actores sociais.
- Nunca criar uma área protegida sem incluir, no decreto-lei que a promulga:
 - um plano prévio de gestão e ordenamento, a rever em prazo a fixar;
 - um orçamento de instalação e respectivas fontes de financiamento;
 - um orçamento de manutenção, a rever em prazo a fixar;
 - objectivos mensuráveis de conservação, usando a avaliação do cumprimento destes objectivos como critério de destituição ou manutenção dos respectivos gestores.

Só um Estado imprudente cria uma área protegida, ou outro qualquer instituto público, sem definir os parâmetros referidos.

Sem que o Estado assuma isto, estar aqui a discutir como salvar um Milhafre com uma asa partida, um Arau petroleado, um Lobo atropelado ou um Boto arrojado à costa é mero passatempo, muito embora a todos nos animem as melhores intenções.

Melhores intenções que – disso não me restam dúvidas - também animaram e animam os responsáveis do ICN, organismo que todos respeitamos e defendemos como Autoridade Nacional de Conservação.

Que não reste confusão: o “inimigo” é quem se serve da conservação do património natural para floreios políticos, não tendo ainda interiorizado que o que está em causa é o desenvolvimento.

Que nunca mais, nunca mais, nenhum de nós se preste a libertar uma ave de rapina, mais os menos recuperada, para gáudio e foto em jornal de um qualquer responsável político, sem que a conservação do património *in situ* esteja efectivamente assegurada.

Depois sim ! Quem publicamente critica, também cá está para publicamente louvar !

Nuno Gomes Oliveira
 Director e Administrador do Parque Biológico de Gaia
 Presidente da Fundação Património Natural

31/10/2002